



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 611048/2022

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE DONA EMMA**, CPF/CNPJ nº **83102426000183**, informou a implantação/operação da atividade **RUA ANDREAS KINAS S/Nº CENTRO DONA EMMA SC.** com CNAE **0**, situado à **RUA ANDREAS KINAS, S/Nº, CENTRO** no município de **DONA EMMA**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 19/04/2023**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 83102426000183

COD. FCEI: 611048